



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 157/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art.1º Conceder temporariamente 20(vinte) horas adicionais a servidora **ROBERTA FONTANA**, brasileira, separada, portadora do RG nº 6.306.999-0/PR e CPF nº 031.793.529-14, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº201/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções 20(vinte) horas no Departamento de Cultura e 20(vinte) horas na Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2014.

  
Gelson Krak da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Juvenal  
Nº 3808  
De 14/03/14  
Resp. Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

FRB/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)